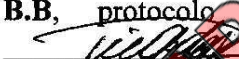
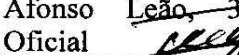
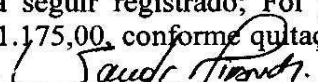


**IMÓVEL:-** Uma área de terras medindo **150,00m<sup>2</sup>** (cento e cinquenta metros quadrados), com o perímetro de 62,00m, situada na Rua Dom Irineu Joffily, com a numeração predial 92, Loteamento Parque Presidente Juscelino, Bairro Presidente Juscelino, nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada por **Lote nº 15B da Quadra 59**, medindo 6,00m (seis metros) de frente e fundos por 25,00 (vinte e cinco metros) pelas laterais, confrontando pela **FRENTE:-** com a Rua Dom Irineu Joffily, com a numeração predial 92; **LATERAL DIREITA:-** com o lote nº 17; **LATERAL ESQUERDA:-** com o Lote nº 15A e **FUNDOS:-** com o lote nº 16. **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA JK ESPAÇO ESPORTIVO KICK BOLA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.957.191/0001-96**, Inscrição Estadual nº 15.262.934-3, com sede na Av. Marcus Odilon s/nº, quadra 06 lotes 23 a 28, JK em Paragominas-PA, neste ato representado por sua Sócia administradora **TARLANY PEZZIN MOREIRA**, brasileira, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 1707 do livro BA-004, folha 184, lavrado no Cartório do Único Ofício de Paragominas -PA em 17/07/2003, designer, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4753236-3VIA/PC/PA**, expedida em 02/08/2016 e inscrita no CPF/MF sob nº **893.659.412-53**, residente e domiciliada na Rua Afonso Leao, nº 330, Promissao I, Paragominas-PA. **TRANSMITENTE:- HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA**, fotógrafo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **5249299/PC/PA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04444537265/DETRAN/PA**, expedida em 11/09/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº **891.044.712-53**, e sua esposa **DYWANA CRISTINA FONSECA PEIXOTO ALVES**, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **7029441/PC/PA**, expedida em 22/07/2010, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **04400729792**, expedida em 24/08/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº **848.298.262-15**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 002649 do livro BA-007, folha 055, lavrado do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paragominas-PA em 21/12/2009, residentes e domiciliados na Av. Vinicius de Moraes, 368, Promissão III, Paragominas-PA. Através de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas às fls. 089/091 do livro 00192-N, em data de 25 de Agosto de 2.017, no valor de **RS15.000,00 (quinze mil reais)**. Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (GR-ITBI), sob nº 136562017 expedida pela Prefeitura Municipal de Paragominas-PA provando o recolhimento da quantia de **RS300,00 (trezentos reais)**, sobre a avaliação de **RS15.000,00 (quinze mil reais)**, atribuída ao imóvel objeto da presente. **Registrada sob o n.º 1/14.741**, protocolo definitivo nº 65.152, em data de 29 de Agosto de 2.017. E Requerimento de Desmembramento datado de 09 de Outubro de 2.017, **averbado sob o n.º 2, na matrícula nº 14.741, às folhas 209 do livro 2-B.B.**, protocolo definitivo nº 65.723. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  Paragominas, 09 de Outubro de 2.017.

**AV-1/22.309-DATA-21.10.2019-Protocolo Definitivo nº 73.705-ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**  
- Através do Requerimento da proprietária acima identificada, datado de 18 de Outubro de 2019, da Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresarial Ltda, e Certidão Simplificada Digital, emitida pela Junta Comercial do Estado Pará - JUCEPA, emitida em 18/10/2019, NIRE: 15200981474, apresentados, procede-se a esta Averbação, nos termos do 167, II, nº 5, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) para alterar a Razão Social da Sociedade Empresária proprietária do imóvel da presente matrícula, que passou a girar como **CONSTRUTORA JK LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.957.191/0001-96, NIRE: 15200981474, com sede na Rua Casimiro de Abreu, s/nº, Loteamento Juscelino Kubitschek, Bairro Presidente Juscelino, Paragominas-PA, CEP 68.628-584, neste ato representado por sua Sócia administradora **TARLANY PEZZIN MOREIRA**, brasileira, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 1707 do livro BA-004, folha 184, lavrado no Cartório do Único Ofício de Paragominas -PA em 17/07/2003, designer, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4753236-3VIA/PC/PA, expedida em 02/08/2016 e inscrita no CPF/MF sob nº 893.659.412-53, residente e domiciliada na Rua Afonso Leao, nº 330, Promissao I, Paragominas-PA, e **JOÃO VICTOR PEZZIN MOREIRA**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6514324/PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.670.222-35, residente e domiciliado na Avenida Afonso Leão, 330, Promissão I, Paragominas-PA, representado por seus pais **TARLANY PEZZIN MOREIRA**, já qualificada, e **LEÔNIDAS MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1364066 2ª VIA/PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob nº 869.666.006-44, residente e domiciliado na Avenida Afonso Leão, 330, Promissão I, Paragominas-PA. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  Paragominas, 21 de Outubro de 2.019.

**AV-2/22.309-DATA-06.08.2020-Protocolo Definitivo nº 75.550-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO-** Através de requerimento, datado de 06 de agosto de 2020, arquivado nesta Serventia, apresentado pela proprietária **CONSTRUTORA JK LTDA**, acima qualificada, procede-se a averbação da construção de um imóvel residencial, situado à **Rua Dom Irineu Joffily, com a numeração predial 92**, construído de alvenaria, com 01 pavimento térreo, **com uma área total construída de 64,30m<sup>2</sup>**, constituído de: Quarto I, Quarto II, Sala, Cozinha, 01 Banheiro Social, Varanda, e 01 Área de Serviço. **TIPO DE COBERTURA:** Estrutura de madeira mista de qualidade comprovada, revestido com manta térmica e telhamento com telhas de concreto pre-fabricado. **PISO:** Quarto/Sala/Cozinha – piso cerâmico; no Banheiro piso em Cerâmico PEI-5 de boa qualidade, assentados com argamassa colante industrial; na Varanda e Área de Serviço, em piso PEI-5 de boa qualidade, assentados com argamassa colante industrial. **REVESTIMENTO DAS PAREDES:** As paredes Externas e Internas são de Alvenaria em tijolo cerâmico assentados com argamassa de cimento e areia com granulometria média e aditivo tipo “alvenari” ou “similar”; nos Banheiros, lajota cerâmica assentada até o forro, com argamassa colante industrial. **PINTURA:** Interna - Selador, massa PVA e tinta acrílica fosca de boa qualidade na cor branco gelo. Externa - Selador e massa acrílica e tinta acrílica fosca de boa qualidade. **ESQUADRIAS:** PORTAS EXTERNAS (entrada e saída) em vidro temperado de 8mm; PORTAS INTERNAS (quartos e banheiros) em MDF; Janelas e Balancim em vidro temperado. **FORRO:** Em PVC. **INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:** Internas: Em tubo e conexões de PVC de boa qualidade embutidos na alvenaria e piso obedecendo projeto hidro sanitário. Externas: Em tubos e conexões de PVC de boa qualidade submersas ao solo. Fossa Séptica: Em alvenaria cerâmica a singelo, reboco interno com argamassa mista e tampa de concreto armado. Sumidouro: Em alvenaria cerâmica a singelo, reboco interno com argamassa mista e tampa de concreto armado, incluindo tubos PVC de esgoto. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Elétricas tipo bifásica com eletrodutos embutidas na alvenaria, cabos flexíveis anti-chamas, caixas de passagem 4x2 e 4x4 em PVC, tomadas e interruptores universais e demais instalações conforme projeto. Juntando para tanto Alvará de Construção nº 002/2020, Carta de Habite-se nº 034/2020, ambos expedidos pela Secretaria Infra-Estrutura do Município de Paragominas-PA, em 07 de janeiro de 2020 e 30 de junho de 2020, Certidão do IPTU, Memorial Descritivo, Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 05 de agosto de 2020, sob o nº 001492020-88888647, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20190438634, Planta da obra e ARO - Aviso de Regularização de Obra. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  Paragominas, 06 de agosto de 2020.

**R-3/22.309-DATA-10.02.2021- Protocolo Definitivo nº 77.091 - COMPRA E VENDA-** Através de Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, contrato nº 9050196, com Caráter de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, pelo Artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1996 e também pela Lei 9.514, de 20.11. 1997, as partes adiante qualificadas contratam financiamento para pagamento de parte do preço de aquisição de imóvel com garantia fiduciária e outras avenças, contrato este datado de 03 de fevereiro de 2021, a proprietária **CONSTRUTORA JK LTDA**, acima qualificada, neste ato representado por **LEONIDAS MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento Carteira de Identidade nº 1364066 PC/PA, do CPF/MF sob o nº 869.666.006-44, endereço eletrônico alexamorim55@gmail.com, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, inclusive benfeitorias a **OUTORGADA COMPRADORA: THAYS MENDES DE SOUSA MARQUES**, brasileira, divorciada, não convive em união estável, filha de Alessandro Marques de Almeida e Claudete Mendes de Almeida, portadora do documento Carteira Nacional de Habilitação nº 06888791512 DETRAN/PA, do CPF/MF sob o nº 025.333.112-94, com endereço eletrônico thays-friocar47@outlook.com.br, residente e domiciliada a Rua Benedito Silva Rocha, nº 523, Bairro Promissão, Paragominas-PA; Credor: **BANCO BRADESCO S.A**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado, Cidade de Deus s/nº, vila Yara - Osasco, Estado de São Paulo, a seguir registrado, valor da compra e venda: **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, pagos da seguinte maneira R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) valor da entrada; e R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Financiamento concedidos pelo **BANCO BRADESCO S.A**, a seguir registrado; Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, (GR-ITBI), no valor de R\$1.175,00, conforme quitação da Guia da Recolhimento nº 002471. O referido é verdade e dou fé. O oficial  Paragominas, 10 de fevereiro de 2021.

**R-4/22.309-DATA-10.02.2021- Protocolo Definitivo nº 77.091- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Ainda pelo mesmo Contrato Particular, de 03 de fevereiro 2021, acima registrado, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a proprietária **THAYS MENDES DE SOUSA MARQUES**, acima qualificada como DEVEDORA FIDUCIANTE, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel ao Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, acima qualificado, com escolpo de garantia do financiamento por esta concedido a Fiduciante para aquisição deste imóvel, no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a serem pagos no prazo de 360 meses, em parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10/03/2021; à taxa de juros nominal e efetiva de 6,5027%a.a. – 6,7000%a.a.; sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante **THAYS MENDES DE SOUSA MARQUES**, possuidora direta e o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, possuidor indireto, foi indicado o valor de R\$130.000,00; Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins e efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. O oficial Thays Mendes de Sousa Marques, Paragominas, 10 de fevereiro de 2021.

**AV-5/22.309 – DATA: 14/11/2023 – Protocolo Definitivo nº 86.798 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Através do Ofício nº 386591/2023 – BANCO BRADESCO S/A, datado de 16 de junho de 2023, neste ato representado por Leticia Rodrgs de Brito, brasileira, divorciada, inscrita na OAB sob o nº 211.117 e inscrita no CPF sob o nº 271.732.058-08, nos termos da procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas, comarca de Osasco, Estado de São Paulo às fls. 047/060 do livro 1173 em 08/12/2020 e do substabelecimento público lavrado nas referidas notas às fls. 239 do livro 3075-P em 07/06/2021, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **THAYS MENDES DE SOUSA MARQUES**, retro qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, nos moldes do contrato celebrado entre as partes nº 9050196-8. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 856/2023, datada de 09 de novembro de 2023 e apresentado o Formulário de ITBI nº 01010059015B00011, no valor de R\$ 2.600,00, expedidos pela Prefeitura de Paragominas-PA. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dados pesquisados: THAYS MENDES DE SOUSA MARQUES - CPF: 025.333.112-94, data e hora da pesquisa: 16/11/2023, às 16:34:04, Código Hash: b81fb7bc.bb72.d90b9a22.3cba.8b74.80b1.1854.639d, responsável pela consulta: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS - CPF: 042.232.092-72; BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF) - CNPJ: 60.746.948/0001-12, data e hora da pesquisa: 16/11/2023, às 16:34:41 Código Hash: f78d.abd3.aed9.37b4.3ffe.86d5.b774.a3c2.b2cc.fbe7, responsável pela consulta: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS - CPF: 042.232.092-72, com resultado Negativo, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 2437438-83473420000058895331024201; Emolumentos:R\$653,70. O referido é verdade e dou fé. O Oficial [Assinatura] Paragominas-PA, 16 de novembro de 2023.



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA  
VERSOS

FICHA  
02v

CNM: 067298.2.0022309-43

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 32,35**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

